



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TOVAR		PARTIDO PSDB
EMENDA Nº 155	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 07/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 (odc) Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA – FOP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.623.324/0001-08, localizada na R. João Tavares, nº 458 - A, Centro, no município de Campina Grande/PB, para custeio das ações em serviço público de saúde prestadas à população. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A Fundação de Olhos da Paraíba – FOP desenvolve, há 21 anos, um importante trabalho de assistência à saúde da população do estado da Paraíba, tendo como finalidade a contribuição na melhoria da prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças da visão, promovendo gratuitamente o acesso à saúde ocular às populações de baixa renda. Pelo exposto, justifica-se a destinação deste recurso. Assinatura do Autor:  TOVAR CORREIA LIMA Deputado Estadual		